TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos
FORO DE GUARULHOS
6ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISANTEMOS, 29, SALA 1403 - 14° ANDAR, CENTRO - CEP 07091-060, FONE: (11) 2845-9263, GUARULHOS-SP - E-MAIL: GUARULHOS6CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0020265-84.2010.8.26.0224**
Classe - Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
Requerente:	**Metalúrgica Cartec**
Falido (Passivo):	**Reiman Comércio de Tubos e Conexões Ltda. (Massa Falida)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Schier Hinckel**

CONCLUSÃO

Em 22 de agosto de 2022, faço os autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.

Vistos.

1. Forme-se o 5º volume.

2. Ante as sucessivas intimações sem que o administrador judicial tenha atendido as determinações deste Juízo, nomeio para a função, **em substituição, LASPRO CONSULTORES LTDA.**, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro OAB/SP 98.628, com escritório na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo/SP, e-mail: adv@laspro.com.br.

Intime-se a administradora judicial ora nomeada para que, em quarenta e oito horas, preste compromisso, mediante termo nos autos (art. 33 da Lei de Falências), bem ainda para que, em sessenta dias, apresente relatório pormenorizado acerca do processado e do atual estágio da Falência, apontando as questões pendentes de cumprimento e/ou apreciação e requerendo as medidas pertinentes.

3. No mais, anoto a decisão de quebra (fls. 469/474), o edital previsto no artigo 99, § 1º, da Lei de Falências (fls. 515/516) e o depósito de fls. 579.

Intime-se.

Guarulhos, 22 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA SCHIER HINCKEL, liberado nos autos em 23/08/2022 às 12:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0020265-84.2010.8.26.0224 e código 68000000LLTBH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos
FORO DE GUARULHOS
6ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISANTEMOS, 29, SALA 1403 - 14° ANDAR, CENTRO - CEP 07091-060, FONE: (11) 2845-9263, GUARULHOS-SP - E-MAIL: GUARULHOS6CV@TJSP.JUS.BR

DATA

Em 22 de agosto de 2022, baixaram-me os autos com a r. decisão supra.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão será disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em ____/____/____. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.
Guarulhos, 22 de agosto de 2022. Eu, _____(José Barbosa Coelho Júnior, Coordenador), subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA SCHIER HINCKEL, liberado nos autos em 23/08/2022 às 12:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0020265-84.2010.8.26.0224 e código 68000000LLTBH.